



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 135/2026

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal, Sr. **EDMAURO WATANABE** ocupante do cargo de **CONTADOR**, **30 dias** de férias regulamentares, **iniciando no dia 22/06/2026 e findando no dia 21/07/2026**, referente ao período aquisitivo de 28/08/2022 a 27/08/2023, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal.

Parágrafo Único – O referido servidor durante o período de férias poderá emitir e assinar pareceres ou relatórios quando requisitado, na forma digital ou física, mantendo a responsabilidade técnica, tendo em vista que não há no quadro servidor que possa substituí-lo, e ainda, que o mesmo é o registrado como o responsável (Super Usuário) do SIAFIC Municipal e também do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, portanto poderá atender as demandas em home office que surgirem nesse período.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2026.


William José Gonçalves
Prefeito Municipal


Maurício José Razzaboni
Procurador Geral do Município
OAB/PR Nº 59.691